

Maia, 15 de junho de 2021

SONAE MC – OBRIGAÇÕES 2020/2025

Pagamento Juros – Cupão nº 2

Informam-se os titulares das SONAE MC – OBRIGAÇÕES 2020/2025 que a partir de 30 julho 2021 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 2, pelos seguintes montantes:

Valor Líquido (*)	€ 641.041666666667
Valor Líquido em % (*)	0.641041666667%

(*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Montepio Investimento S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – MOCDOM.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pela Administração,